



Decreto N° 56 - de 06 de Agosto de 2021

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 216.628,73 as dotações do Município de MIRAI

O Prefeito de MIRAI, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 1797, 14 de Dezembro de 2020

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 216.628,73 (duzentos e dezesseis mil, seiscentos e vinte e oito reais e setenta e três centavos) as seguintes dotações do Município de MIRAI.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAI

Unidade 02 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

2.02.00.04.122.0002.2.0010-100 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	- - - - - R\$	2.000,00
---	---------------	----------

Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	2.000,00
-------------------------	---------------	----------

Total da Unidade 02	- - - - - R\$	2.000,00
---------------------	---------------	----------

Unidade 05 - SECRETARIA DE SAÚDE

Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.05.01.10.303.0012.2.0053-155 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	- - - - - R\$	15.000,00
--	---------------	-----------

2.05.01.10.302.0013.2.0051-102 - 3.3.93.39.00 SERVIÇOS PRESTADOS PELO CISLESTE	- - - - - R\$	15.300,00
--	---------------	-----------

Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	30.300,00
-------------------------	---------------	-----------

Sub-Unidade 02 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE

2.05.02.10.304.0014.2.0055-102 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO VIGILÂNCIA SANITÁRIA	- - - - - R\$	6.400,00
---	---------------	----------

Total da Sub-Unidade 02	- - - - - R\$	6.400,00
-------------------------	---------------	----------

Total da Unidade 05	- - - - - R\$	36.700,00
---------------------	---------------	-----------

Unidade 06 - SEC DE OBRAS E SERVIÇOS

Sub-Unidade 00 - SEC DE OBRAS E SERVIÇOS

2.06.00.15.452.0022.2.0062-100 - 3.1.90.04.00 MANUTENÇÃO DE VIAS PÚBLICAS	- - - - - R\$	15.272,00
---	---------------	-----------

2.06.00.15.452.0029.1.0016-108 - 4.4.90.51.00 PAVIMENTAÇÃO E CALÇAMENTO VIAS PÚBLICAS	- - - - - R\$	91.440,73
---	---------------	-----------

2.06.00.17.512.0029.1.0021-100 - 4.4.90.51.00 CONSTRUÇÃO E REFORMA REDE PLUVIAL	- - - - - R\$	64.216,00
---	---------------	-----------

Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	170.928,73
-------------------------	---------------	------------

Total da Unidade 06	- - - - - R\$	170.928,73
---------------------	---------------	------------

Unidade 14 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FMAS

Sub-Unidade 00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FMAS

2.14.00.08.122.0002.2.0107-100 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO VEÍCULOS FMAS	- - - - - R\$	2.000,00
--	---------------	----------

2.14.00.08.244.0016.2.0116-129 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO CRAS - PROTEÇÃO INTEGRAL A FAMILIA	- - - - - R\$	5.000,00
---	---------------	----------

Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	7.000,00
-------------------------	---------------	----------

Total da Unidade 14	- - - - - R\$	7.000,00
---------------------	---------------	----------

Total da Instituição 02	- - - - - R\$	216.628,73
-------------------------	---------------	------------

Total Geral Acrescido	- - - - - R\$	216.628,73
------------------------------	----------------------	-------------------

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAI

Unidade 02 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

2.02.00.04.122.0002.2.0009-100 - 3.3.70.41.00 CONTRIBUIÇÃO ASSOCIAÇÕES / CONFEDERAÇÕES	- - - - - R\$	2.000,00
--	---------------	----------

Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	2.000,00
-------------------------	---------------	----------

Total da Unidade 02	- - - - - R\$	2.000,00
---------------------	---------------	----------

Unidade 05 - SECRETARIA DE SAÚDE

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA DE SAÚDE

2.05.00.10.122.0002.2.0041-102 - 3.3.90.39.00 ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE	- - - - - R\$	21.700,00
--	---------------	-----------

Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	21.700,00
-------------------------	---------------	-----------

Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.05.01.10.301.0012.2.0046-155 - 3.1.90.11.00 MANUT. ASSISTÊNCIA MÉDICA/ ODONTOLÓGICA	- - - - - R\$	15.000,00
---	---------------	-----------

Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	15.000,00
-------------------------	---------------	-----------

Total da Unidade 05	- - - - - R\$	36.700,00
---------------------	---------------	-----------

Unidade 06 - SEC DE OBRAS E SERVIÇOS

Sub-Unidade 00 - SEC DE OBRAS E SERVIÇOS

2.06.00.15.122.0025.2.0058-100 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO EM PRÉDIOS PÚBLICOS	- - - - - R\$	28.360,00
--	---------------	-----------

2.06.00.26.782.0029.1.0026-108 - 3.3.90.30.00 REFORMA E MANUTENÇÃO DE PONTES	- - - - - R\$	40.000,00
--	---------------	-----------

2.06.00.15.452.0002.2.0060-100 - 3.3.90.34.00 ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA OBRAS E SERVIÇOS	- - - - - R\$	15.272,00
--	---------------	-----------

2.06.00.26.782.0029.1.0026-108 - 3.3.90.39.00 REFORMA E MANUTENÇÃO DE PONTES	- - - - - R\$	40.000,00
--	---------------	-----------

2.06.00.17.512.0029.1.0020-108 - 4.4.90.51.00 CONSTR. REFORMA REDE ESGOTO SANITÁRIO	- - - - - R\$	11.440,73
---	---------------	-----------

Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	135.072,73
-------------------------	---------------	------------

Total da Unidade 06	- - - - - R\$	135.072,73
---------------------	---------------	------------



Unidade 08 - SEC ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Sub-Unidade 00 - SEC ASSISTÊNCIA SOCIAL		
2.08.00.08.241.0016.2.0082-100 - 3.3.90.39.00 APOIO PARA O GRUPO DA MAIOR IDADE	- - - - R\$	2.000,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - R\$	2.000,00
Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO		
2.08.01.16.482.0030.1.0131-100 - 4.4.90.51.00 PROGRAMA "LAR DIGNO"	- - - - R\$	35.856,00
Total da Sub-Unidade 01	- - - - R\$	35.856,00
Total da Unidade 08	- - - - R\$	37.856,00
Unidade 14 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FMAS		
Sub-Unidade 00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FMAS		
2.14.00.08.244.0016.2.0120-129 - 3.3.90.14.00 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA	- - - - R\$	5.000,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - R\$	5.000,00
Total da Unidade 14	- - - - R\$	5.000,00
Total da Instituição 02	- - - - R\$	216.628,73
Total Geral Anulado	- - - - R\$	216.628,73

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de MIRAI, 06 de Agosto de 2021

ADAELSON DE ALMEIDA MAGALHAES
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 006.605.036-70